



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

DOUTOR HÉRCULES, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas, em especial ao disposto no artigo 200, do Regimento Interno da Câmara, vem mui respeitosamente a V. Ex^a. requerer o encaminhamento de expediente , **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, a construção de um **MERCADO MUNICIPAL** em nosso Município

Sala das Sessões, 10 de março de 2025

DOUTOR HÉRCULES
Vereador – Vice Presidente

Rua Antônio Ataíde, 686, Centro - Vila Velha-ES CEP 29.100-290
Telefones 3349-3232 – 3219-6964



Autenticar documento em <https://etageo.mtasplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DOUTOR HÉRCULES** em 10/03/2025 16:35

Checksum: **99A791B1AA162A4E973501113BCC8937DFC9BA02D495087BE974388DD240E6E5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.